

## **DECISÃO Nº 312/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013441/2017-20, de acordo com o Parecer nº 249/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Banco Santander (Brasil) S.A., objetivando o desenvolvimento do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander Universidades, que tem como finalidade contribuir, por meio do intercâmbio de alunos de cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFRGS, para o desenvolvimento de suas respectivas formações acadêmicas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
**JANE FRAGA TUTIKIAN,**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.